

Boletim nº 019 de 1978
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
13 de março de 1978 - (SEGUNDA-FEIRA)
BOLETIM SEMANAL Nº 19

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - **LEGISLAÇÃO E NORMAS** - (Sem Alteração)

2ª PARTE – **ENSINO**

1 – CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR – HOMOLOGAÇÃO

Resolução nº 105 de 27 de dezembro de 1977 - Dispõe sobre homologação de Concurso de Professor Titular, realizado pelo Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, desta Federação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 26 de dezembro de 1977 aprovou tendo em vista o que consta do Processo FEFIERJ nº 1402/77, e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica homologado o Concurso para Professor Titular em Pediatria, realizado pelo Curso de Medicina, no qual foi aprovado AZOR JOSÉ DE LIMA. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 107 de 27 de dezembro de 1977 - Dispõe sobre homologação de Concurso de Professor Titular, realizado pelo Curso Básico do Centro de Ciências da Saúde, desta Federação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 26 de dezembro de 1977 aprovou tendo em vista o que consta do Processo FEFIERJ nº 1068/77, e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica homologado o Concurso para Professor Titular em Patologia Geral, realizado pelo Curso Básico, no qual foi aprovado NISIO MARCONDES DA FONSECA. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

2 – CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO – HOMOLOGAÇÃO

Resolução nº 106 de 27 de dezembro de 1977 - Dispõe sobre homologação de Concurso de Professor Adjunto, realizado pelo Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, desta Federação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 26 de dezembro de 1977 aprovou tendo em vista o que consta do Processo FEFIERJ nº 434/77, e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica homologado o Concurso para Professor Adjunto na área de Enfermagem, realizado pelo Curso de Enfermagem, no qual foi aprovado JOSETE LUZIA LEITE. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 114 de 10 de FEVEREIRO de 1977 - Dispõe sobre homologação de Concurso de Professor Adjunto, realizado pelo Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, desta Federação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 26 de dezembro de 1977 aprovou tendo em vista o que consta do Processo FEFIERJ nº 434/77, e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica homologado o Concurso para Professor Adjunto na área de Enfermagem, realizado pelo Curso de Enfermagem, no qual foi aprovado DYOCIL MENEZES VIEIRA. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 115 de 10 de FEVEREIRO de 1977 - Dispõe sobre homologação de Concurso de Professor Adjunto, realizado pelo Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, desta Federação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 26 de dezembro de 1977 aprovou tendo em vista o que consta do Processo FEFIERJ nº 434/77, e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica homologado o Concurso para Professor Adjunto na área de Enfermagem, realizado pelo Curso de Enfermagem, no qual foi aprovado INÊS PEREIRA DANTAS. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 116 de 10 de FEVEREIRO de 1977 - Dispõe sobre homologação de Concurso de Professor Adjunto, realizado pelo Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, desta Federação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 26 de dezembro de 1977 aprovou tendo em vista o que consta do Processo FEFIERJ nº 434/77, e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica homologado o Concurso para Professor Adjunto na área de Enfermagem, realizado pelo Curso de Enfermagem, no qual foi aprovado FLORIGNI GLÓRIA DA SILVA CASTRO. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 117 de 10 de FEVEREIRO de 1977 - Dispõe sobre homologação de Concurso de Professor Adjunto, realizado pelo Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, desta Federação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 26 de dezembro de 1977 aprovou tendo em vista o que consta do Processo FEFIERJ nº 434/77, e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica homologado o Concurso para Professor Adjunto na área de Enfermagem, realizado pelo Curso de Enfermagem, no qual foi aprovado SOLANGE SANCHEZ. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 118 de 10 de FEVEREIRO de 1977 - Dispõe sobre homologação de Concurso de Professor Adjunto, realizado pelo Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, desta Federação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 26 de dezembro de 1977 aprovou tendo em vista o que consta do Processo FEFIERJ nº 434/77, e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica homologado o Concurso para Professor Adjunto na área de Enfermagem, realizado pelo Curso de Enfermagem, no qual foi aprovado LUCI MOBILIO GOMES PINTO. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 119 de 10 de FEVEREIRO de 1977 - Dispõe sobre homologação de Concurso de Professor Adjunto, realizado pelo Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, desta Federação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 26 de dezembro de 1977 aprovou tendo em vista o que consta do Processo FEFIERJ nº 434/77, e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica homologado o Concurso para Professor Adjunto na área de Enfermagem, realizado pelo Curso de Enfermagem, no qual foi aprovado TERESINHA PEREIRA DOS SANTOS. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 120 de 10 de FEVEREIRO de 1977 - Dispõe sobre homologação de Concurso de Professor Adjunto, realizado pelo Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, desta Federação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 26 de dezembro de 1977 aprovou tendo em vista o que consta do Processo FEFIERJ nº 434/77, e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica homologado o Concurso para Professor Adjunto na área de Enfermagem, realizado pelo Curso de Enfermagem, no qual foi aprovado NEUSA DE SOUZA LIMA. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 121 de 10 de FEVEREIRO de 1977 - Dispõe sobre homologação de Concurso de Professor Adjunto, realizado pelo Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, desta Federação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 26 de dezembro de 1977 aprovou tendo em vista o que consta do Processo FEFIERJ nº 434/77, e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º - Fica homologado o Concurso para Professor Adjunto na área de Enfermagem, realizado pelo Curso de Enfermagem, no qual foi aprovado MARIA IRANICE MENEZES SOARES. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

3ª PARTE – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS

A – ASSUNTOS DE PESSOAL

3 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – MEMBRO

Portaria nº 060, de 08 de março de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 do Regimento Unificado da FEFIERJ, RESOLVE dispensar, a pedido, o Professor Titular FRANCISCO FIALHO da função de Membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para o qual foi designado, como representante do Centro de Ciências da Saúde, pela Portaria nº 269 de 20.10.77.

Portaria nº 061, de 08 de março de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, item 8 do Regimento Unificado da FEFIERJ, e de acordo com o que consta no Processo nº 330/78. RESOLVE outorgar o mandato de Membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ao Professor ITALO VIVIANI MATTOSO, como representante do Centro de Ciências da Saúde, eleito pelo Conselho de Coordenação do mesmo Centro, arbitrando em dois anos, ad referendum do Conselho Federal de Educação, o prazo de duração do mandato do referido Professor, na forma da Resolução nº 88 de 20.10.77.

4 – MOVIMENTAÇÃO – EMPREGADO À DISPOSIÇÃO

Portaria nº 058, de 01 de março de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, item 14, do Estatuto aprovado pelo Parecer nº 4529/75, do CFE, homologado pelo Ministro da Educação e Cultura, conforme despacho publicado no DO. De 06.02.76, RESOLVE colocar à disposição da Secretaria de Cultura do Estado do CEARÁ, RISALVA BARRETO DO REGO BARROS, Assistente Administrativo, a partir da presente data.

Portaria nº 062, de 08 de março de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, item 14, do Estatuto da Federação, e o Of. GS/nº 102/78 do Secretário de Estado da Cultura, Ciências e Tecnologia do Estado de São Paulo, RESOLVE: Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, Divisão das Casas de Espetáculos, a Auxiliar de Administração ELEONORA ROCHA GUEDES MARTINS, pelo prazo de 6 (seis) meses. Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir de 15 de março de 1978.

Portaria nº 059, de 01 de março de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, item 14, do Estatuto aprovado pelo Parecer nº 4529/75, do CFE, homologado pelo Ministro da Educação e Cultura, conforme despacho publicado no DO. De 06.02.76, RESOLVE

colocar à disposição da Secretaria de Cultura do Estado do CEARÁ, CARLOS ALBERTO BEZERRA PAIVA, Assistente Administrativo, a partir da presente data.

5 - MOVIMENTAÇÃO – TRANSFERÊNCIA

Transfiro a partir de 07 de março de 1978, da lotação do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, para a do Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, ANTONIO CARLOS VILLAR DE PAIVA MONTEIRO, Técnico em Contabilidade (Solução ao Of. nº 082/78, de 28/02/78, da Coordenadora do Curso de Enfermagem).

6 – INCENTIVO FUNCIONAL – CONCESSÃO

a) Concedo o Incentivo Funcional de nº I, a partir de 01/03/78, a: 1 – MILTON ANTONIO AGUIAR, Professor Titular do Curso Básico (Proc. Nº 188/78). 2 – EDGARD DA SILVA MAIA, Professor Assistente do Curso de Medicina. (Proc. Nº 240/77). Concedo o Incentivo Funcional de nº II, a partir de 01/03/78, a YEDA BARROSO DE MEDEIROS, Professora Assistente do Curso de Medicina. (Proc. Nº 81/78). Concedo o Incentivo Funcional de nº VI, a partir de 01/03/78, a: 1 – IVAN COELHO DA FONSECA, Auxiliar de Ensino do Curso Básico. (Proc. Nº 181/78). 2 – MARLY PEREIRA LIMA, Auxiliar de Ensino do Curso Básico. (Proc. Nº 181/78).

7 – PROFESSOR TITULAR – ATRIBUI A SITUAÇÃO DE

Portaria nº 075, de 10 de março de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado Do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o art. 41, itens 01 e 02 do estatuto da FEFIERJ, aprovado pelo Parecer nº 4529/75, do Conselho Federal de Educação, homologado pelo Ministro da Educação e Cultura, conforme despacho publicado no DO. De 06 de fevereiro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 1447/76, RESOLVE atribuir a ZELIA SENA COSTA, Professor Adjunto do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da FEFIERJ a situação de Professor Titular, até que se realize o Concurso Público para preenchimento do respectivo cargo, dentro do prazo máximo de 03 anos.

Portaria nº 076, de 10 de março de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado Do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o art. 41, itens 01 e 02 do estatuto da FEFIERJ, aprovado pelo Parecer nº 4529/75, do Conselho Federal de Educação, homologado pelo Ministro da Educação e Cultura, conforme despacho publicado no DO. De 06 de fevereiro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 1447/76, RESOLVE atribuir a ANNA GRIJÓ, Professor Adjunto do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da FEFIERJ a situação de Professor Titular, até que se realize o Concurso Público para preenchimento do respectivo cargo, dentro do prazo máximo de 03 anos.

8 – QÜINQÜÊNIO – INDEFERIMENTO

No requerimento em que HYLMA LIFSITCH VIÇOSA, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal – Extinto da FEFIERJ, requer o pagamento de gratificação qüinqüenal de mais 5%, relativo ao 3º qüinqüênio, dei o seguinte despacho: INDEFIRO. (Proc. /FEFIERJ/Nº 257/78)

9 - QÜINQÜÊNIO – CONCESSÃO

No requerimento em que HÉLIO MENDES DE FREITAS, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal – Extinto da FEFIERJ, requer o pagamento de gratificação qüinqüenal de mais 5%, relativo ao 4º qüinqüênio, dei o seguinte despacho: DEFIRO. (Proc. /FEFIERJ/Nº 238/78)

B – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - (Sem Alteração)

C- ASSUNTOS FINANCEIROS - (Sem Alteração)

D – ASSUNTOS GERAIS - (Sem Alteração)

4ª PARTE – **DISCIPLINA E JUSTIÇA** - (Sem Alteração)

5ª PARTE – **NOTICIÁRIO** - (Sem Alteração)